



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.841

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), destinados a reformas de Escolas Pré-Escolar.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso o seguinte:

a) - Excesso de arrecadação (F.P.M.)	Cr\$. 155.370,90
b) - Anulação parcial da seguinte dotação:	
134.2-4.1.1.0-08431991.10 - Obras e Instalações.	Cr\$. 84.629,10
T O T A L ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; . . . Cr\$. 240.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 1981.

[Handwritten Signature]

WALDEMAR CARLOS DE SOUZA
 Presidente

[Handwritten Signature]

DAVID ANTONIO TEIXEIRA
 1º Secretário